



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.258/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de julho de 2025.

**Referente: Indicação nº 093/2025
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 093/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 100/2025 -SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
2689/2025

DATA / HORA
12/08/2025 15:02:45

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 19 de março de 2025

MEMORANDO nº 100/2.025 - SME

**À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Referente: Indicação CMC nº 093/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 093/2.025**, através da qual o nobre Vereador William Silva Oliveira indica à Administração Municipal que verifique a possibilidade *“de adaptação do Programa Escola da família aos finais de semana dentro da rede de escolas municipais de Cajamar, incluindo os colégios do Futuro”*.

Informamos que algumas Unidades Escolares cedem o espaço das mesmas para realização de atividades por parte de ONG's, da comunidade e associações diversas.

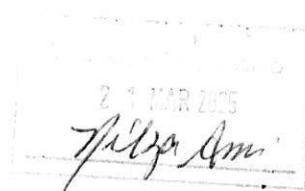
Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07252-060
Telefone: (11) 4446-0040

1





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 093 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/11/2025
Despacho: <i>Ordem de</i>
EDVILSON LEME MENDES
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de adaptação do Programa Escola da família aos finais de semana dentro da rede de escolas municipais de Cajamar, incluindo os colégios do Futuro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o programa escola da Família é uma iniciativa fundamental que abrange atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer aos finais de semana, transformando as escolas em verdadeiros centros de convivência e aprendizado comunitário. Acredita-se que a adoção deste programa trará inúmeros benefícios, tais como, integração Social, promovendo um espaço de encontro para diversas faixas etárias, fortalecendo laços comunitários, apoio educacional, proporcionando reforço escolar e suporte aos estudantes, redução de desigualdades, oportunidades iguais de participação em atividades enriquecedoras, mitigando a vulnerabilidade social e também ampliando o programa de trabalho para os profissionais da educação.

Para a execução do programa, sugere-se: Parcerias com Escolas Municipais e Estaduais: Utilização das infraestruturas já existentes.

Mobilização de Voluntários: Envolvimento de pais, professores, estudantes universitários e membros da comunidade.

Planejamento de Atividades: Desenvolvimento de um cronograma diversificado, abrangendo todas as faixas etárias.

Proponho que os recursos sejam obtidos através de:

Fundos Municipais e Estaduais: Alocação de verbas específicas para programas sociais.

Apoio de ONGs e Iniciativa Privada: Incentivando parcerias que agreguem valor ao programa.

Emendas Parlamentares: Captação de recursos adicionais por meio de emendas dos vereadores. Com a implementação do Programa Escola da Família, espera-se:

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 -

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/02/25
às 11h08

Rumelca



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

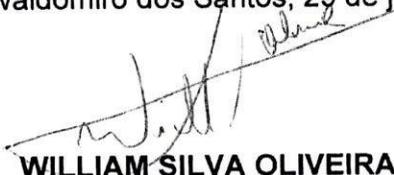
Incremento no Desempenho Escolar: Melhora no rendimento acadêmico dos estudantes.

Engajamento Comunitário: Maior participação da comunidade em atividades educacionais e culturais.

Redução da Criminalidade: Ocupação produtiva dos jovens, afastando-os de situações de risco.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores e do Executivo Municipal para a implementação do Programa Escola da Família em Cajamar, visando criar um ambiente educacional mais inclusivo e participativo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de janeiro de 2.025.


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador